



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

29 FEV. 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 047/2016

**APROVADO**

Ao expediente:  
Sala de Sessão

29 FEV. 2016

Secretaria(a)

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo lotacionograma dos professores enquadrados no regime de 30 horas, na Rede Municipal de Educação de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Considerando que a referida demanda é algo esperado pela classe de professores há muito tempo, e que aqueles que ainda não foram beneficiados, anseiam por saber como anda o processo de implantação.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Considerando que com o propósito de consagrar o Princípio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2016.

**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB